

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	9
III.I COLABORADORES	9
III.II GASTOS COM COLABORADORES	9
III.III PRÓ-LABORE	11
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	13
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	16
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	17
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	19
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	20
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	22
VI – FATURAMENTO	24
VI.I – RECEITA BRUTA.....	25
VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS	27
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	28
VII.I – ATIVO.....	28
VII.II – PASSIVO	40
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	47
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	49
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	53
X – CONCLUSÃO.....	59

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **15 de agosto de 2022**, às **16h00**, esta Administradora Judicial mais uma vez reuniu-se virtualmente com os representantes das Recuperandas.

Questionados acerca das atividades da Empresa, novamente, foi colocado em pauta diversas questões envolvendo suas atividades, oportunidade em que foi esclarecido:

- (i) Com relação à empresa denominada "coco verde", envolvida em diversas transações com as Recuperandas, questionou-se qual o prazo para envio dos documentos relacionados às referidas operações, sendo respondido pelo Sócios do Grupo Wow, que estavam com dificuldade de obter os dados com seus antigos contadores, todavia, que pretendiam apresentar ao Administrador Judicial até o dia 17/08/2022 (quarta-feira);
- (ii) Sobre as composições de saldo das contas "adto a fornecedores" e "adto para comissões", questionou-se se foi possível concluir a conciliação? Foi respondido que não conseguiram, sendo a previsão para conclusão da tarefa o mês de agosto de 2022, porém sem precisar qualquer data;
- (iii) Questionados quanto ao andamento da auditoria, bem como se há previsão da data de conclusão, o Sr. Marcus Nunes respondeu que o trabalho com a empresa especializada BDO Brasil, especializada nesse tipo de tarefa, foi cancelado por conta de problemas com a mão de obra para execução da tarefa, já que o departamento interno das Recuperandas é pequeno, composto por uma pessoa do contábil e outra do financeiro o que dificulta a realização do

trabalho, apesar disso, foi recomendado por esta Auxiliar que o trabalho seja realizado com urgência;

- (iv) Quanto ao ressarcimento IPI, questionou-se se houve novo ressarcimento no mês de maio/2022, ou mesmo se há previsão de novos ressarcimentos, e, se sim, qual será a destinação desses recursos. Respondido pelos representantes da companhia que não ocorreram novos ressarcimentos, e que os valores mais recentes desse tipo de operação já foram depositado judicialmente, de modo que parte dele foi utilizado para os levantamentos dos MLE's da Classe IV;
- (v) Por fim, abordada a questão da produção, questionando se a mesma continua sendo realizada por terceiros. Em resposta, foi esclarecido que sim, toda a produção continua sendo feita por terceiros que produzem e envazam os produtos comercializados pela companhia, oportunidade em que, esta Administradora Judicial solicitou o envio desses contratos.

Por fim, esta subscritora destaca que permanece na fiscalização das atividades das Recuperandas, obtendo informações diárias sobre o modelo de negócio das Devedoras, pelo que apresenta periodicamente as informações obtidas em razão da referida movimentação, bem como de seus reflexos nos presentes autos, para o conhecimento de todos os interessados no feito recuperacional.

I.1 – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de "**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**", tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (néctares, sucos, chás, soja e água de coco), alimentos diet/light (adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo**

Wow também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de "taxas exorbitantes", o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;
- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais, sendo assim, impedida de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005¹.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de junho/2022, com cerca de 42 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês 06/2022, no importe de R\$ 18.190.491,00.

No mais, nota-se que houve redução de 79% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 87%.

O **Grupo WOW** se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, e está no período de pagamento de seus credores trabalhistas, colaboradores e quirografários de até R\$ 5.000,00, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolado pela subscritora nos autos.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados, os representantes das Recuperandas com relação aos desdobramentos da referida operação societária atualmente, as devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

Em 13/07/2021, a Recuperanda WOW constatou a suspensão de suas inscrições estaduais de nº 234.040.052.111 e nº 234.145.332.119, tão logo foi peticionado nos autos com a finalidade de pedir a reativação das inscrições de ofício à Receita Estadual, em especial dos Postos Fiscais de Taubaté/SP e São José dos Campos/SP e do Delegado da DRT-03 do Vale do Paraíba. Em 04/08/2021, foi proferida decisão pelo Juízo Recuperacional determinando a reativação das referidas inscrições.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

No mês de junho/2022, as Recuperandas apresentaram uma demissão no período analisado, contando, atualmente, com um quadro de 41 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

GRUPO WOW - CONSOLIDADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ATIVOS	22	20	20
FÉRIAS	-	2	1
AFASTADOS	8	8	8
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	5	5	5
AUXÍLIO-DOENÇA	7	7	7
DEMITIDOS	-	-	1
TOTAL	42	42	41

Pela análise do quadro acima, as Recuperandas contavam com 20 funcionários exercendo suas atividades normalmente, 01 estavam em gozo de férias e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a folha de pagamento no mês de junho/2022, totalizaram **R\$ 301.425,00**, sendo que R\$ 224.181,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 77.244,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM. 2022
AJUDA DE CUSTOS	1.800	1.800	1.700	11.000
ASSISTÊNCIA MÉDICA	23.266	24.361	17.103	141.968
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	7.818	44.687
CESTA BÁSICA	6.300	9.450	9.275	28.176

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	135	-	-	255
ESTAGIÁRIOS – CIEE	1.604	1.604	1.604	9.624
MENOR APRENDIZ	119	119	119	696
REFEIÇÕES	4.550	4.550	4.550	57.085
SALÁRIOS E ORDENADOS	148.333	133.997	145.681	854.982
VALE TRANSPORTE	129	221	124	767
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	186.236	176.103	187.976	1.157.256
PROVISÃO DE FÉRIAS	16.011	19.116	15.040	131.435
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	5.793	6.874	4.326	36.701
PROVISÃO DE 13º SALÁRIOS	12.641	12.641	12.354	77.844
PROVISÃO DE ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	4.561	4.561	4.486	28.268
DESPESA COM PROVISÕES	39.005	43.191	36.205	274.249
FGTS	11.751	10.605	11.831	70.222
FGTS SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS	-	-	1.107	35.817
INSS	69.278	65.365	64.305	403.240
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	81.029	75.969	77.244	509.279
TOTAL	306.271	295.264	301.425	1.940.784

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em junho/2022, nota-se o aumento de 7% das **despesas diretas com o pessoal** (salários, férias, indenizações, horas extras, dentre outros), o equivalente a R\$ 11.873,00, se comparado ao mês de maio/2022. A minoração ocorrida nesse grupo é resultado do acréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica “salários e ordenados”.

Com relação às **Provisões e Seus Encargos**, em junho/2022, observou-se a minoração de 16%, o equivalente a R\$ 6.986,00, fato justificado pelo desligamento realizado no mês corrente.

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se em junho/2022, o acréscimo de 2%, se comparado a maio/2022, o correspondente a R\$ 1.274,00, fato justificado, principalmente, pelo aumento das despesas com “FGTS” e “FGTS s/ verbas rescisórias”.

De acordo com os comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que nos dias 06 e 07/06/2022, foram realizados os adimplementos referentes aos saldos dos salários de maio/2022, na monta de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 59.784,00, nos dias 20 e 27 de junho/2022, foi paga a quantia de R\$ 45.720,00, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de junho/2022.

Além disso, houve a quitação de férias e rescisões trabalhistas durante o mês em análise no total de R\$ 480.503,00, sendo que tais rescisões referem-se a desligamentos ocorridos nos anos de 2020 e 2021, conforme indicado nos lançamentos contábeis.

Ainda, importante mencionar que a soma dos pagamentos efetuados no mês de junho, foi menor que o valor líquido expresso na Folha de Pagamento de maio/2022. Logo, essa particularidade será questionada às Recuperandas e os eventuais esclarecimentos prestados serão indicados no próximo Relatório de Atividades.

III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM. 2022
YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE				
PRÓ-LABORE	82.617	82.617	61.617	474.702
IR NORMAL	- 20.767	- 20.767	- 14.992	- 119.694
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.056	- 1.056	- 1.056	- 6.336
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 4.678
TOTAL LÍQUIDO	60.015	60.015	44.790	343.716

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO

PRÓ-LABORE	57.258	57.258	57.258	343.548
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	600
ADTO QUINZENAL	- 16.605	- 16.605	- 16.605	- 99.629
PART. CUSTO SAÚDE	- 530	- 530	- 530	- 3.178
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	- 497	-	- 567
INSS PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	- 4.678
IR NORMAL	- 8.155	- 8.155	- 8.155	- 48.932
IR ADTO QUINZENAL	- 6.298	- 6.298	- 6.298	- 37.790
TOTAL LÍQUIDO	24.990	24.493	24.990	149.375
TOTAL CONSOLIDADO	85.005	84.508	69.780	493.092

No mês de junho/2022, verifica-se que houve minoração nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza soma dos pró-labores brutos alcançou a monta de R\$ 118.975,00, com o decréscimo de 25% verificado na remuneração da Sócia Ya Ping, o equivalente a R\$ 21.000,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 69.780,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções diminuíram em 11% e somaram R\$ 49.195,00, dado ao fato do decréscimo no desconto de IRRF normal.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta de R\$ 12.247,00, no dia 06/06/2022, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 26.544,00, nos dias 20 e 27/06/2022. Quanto aos pagamentos realizados a Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 12.891,00, no dia 07/06/2022, e não foram identificados adiantamento realizados a Ya Ping.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis superaram os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Por último, conforme consulta realizada em 23/08/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de **R\$ 981.369.224,00**, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CNPJ: 02.338.823/0001-57		
R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – CEP 04575-903 - SÃO PAULO - SP		
YA PING CHANG FICHTL	DIRETOR PRESIDENTE	-
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	DIRETOR FINANCEIRO	-
CAPITAL SOCIAL – SOCIEDADE POR AÇÕES	R\$ 587.414.030,00	100%
GOLD NUTRITION ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.830.874/0001-88		
AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE – CEP 53411-000 - PAULISTA - PE		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.115.973,33	33,33%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 10.115.973,33	33,33%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 10.115.973,33	33,33%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.347.920,00	100%
BRASFANTA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 09.271.762/0001-05		
R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO – CEP 69082-267 - MANAUS - AM		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 2.576.250,00	25%
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	R\$ 2.576.250,00	25%
MAURO SERGIO DA SILVA GOMES	R\$ 2.576.250,00	25%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 2.576.250,00	25%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.305.000,00	100%
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34		
R CON. RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE – CEP 12282-300 - CAÇAPAVA - SP		
YA PING CHANG FICHTL	DIRETOR PRESIDENTE	-
MARCOS DE ALMEIDA NUNES	DIRETOR FINANCEIRO	-
CHANG CHEN SHU LI	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	-
MAXIMILIAN NIKOLAUS HERMANN FICHTL	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	-
CAPITAL SOCIAL – SOCIEDADE POR AÇÕES	R\$ 270.802.273,61	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 981.369.224,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM. 2022
VENDA MERCADO INTERNO	4.135.112	4.424.681	4.304.126	22.301.049
REVENDA MERCADO INTERNO	16.706	-	-	16.706
ROYALTIES	26.592	12.616	7.898	111.536
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.178.410	4.437.297	4.312.025	22.429.291
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.976.337	- 2.499.674	- 2.193.236	- 10.462.686
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.202.073	1.937.624	2.118.788	11.966.605
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.627.741	- 3.126.918	- 5.742.601	- 37.821.136
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 2.425.669	- 1.189.294	- 3.623.813	- 25.854.531
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 195.169	- 58.873	23.781	- 1.020.462
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 326.111	- 315.978	- 306.851	- 1.975.506
DESPESA COM PROVISÕES	- 39.005	- 43.191	- 36.205	- 274.249
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 512.247	- 6.043.155	- 1.866.278	- 10.101.795
DESPESAS COMERCIAIS	- 334.140	- 288.038	- 490.688	- 1.929.889
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 81.029	- 75.969	- 77.244	- 509.279
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	355.653	110.640.245	39.808.976	150.902.361
EBITDA	- 3.557.717	102.625.747	33.431.678	109.236.651
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-85.15%	2312.8%	775.31%	-422.5%

Conforme demonstrativo supra, em junho/2022, foi apurado um **EBITDA positivo** de **R\$ 33.431.678,00**. Tal resultado se deu em virtude, principalmente, do reconhecimento da receita operacional sobre a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, o qual sumarizou R\$ 39.564.659,00, aliado a minoração no grupo de "despesas com prestadores de serviços" no valor de R\$ 4.176.877,00, superando o aumento no grupo de "despesas de produção/serviços", no valor de R\$ 2.615.683,00.

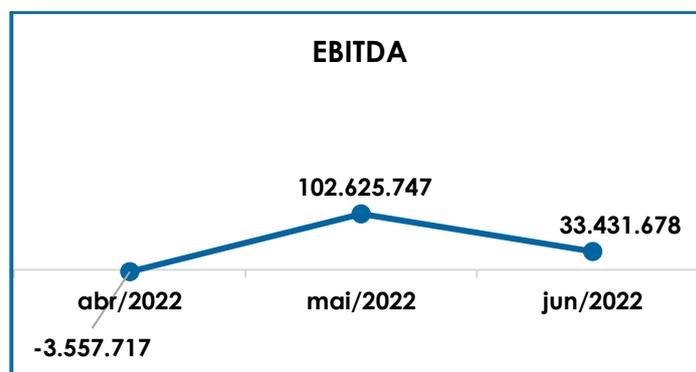
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com royalties.

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a retração do saldo positivo do **EBITDA**:



Sobre o índice apresentado, cujo resultado consolidado foi positivo no mês em análise, destaca-se que o lucro operacional apurado foi obtido em razão do reconhecimento das "outras receitas operacionais", advindas da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, conforme indicado acima, e não em virtude do faturamento gerado pela atividade fim das Recuperandas.

Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

São Paulo

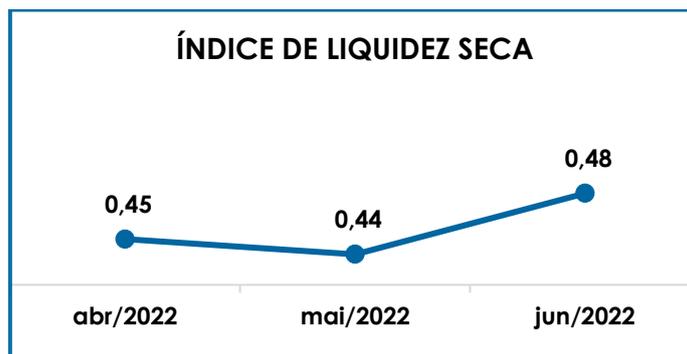
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No mês analisado, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,48, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 670.422.369,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.411.274.953,00, sendo que as majorações nos ativos considerados para o cálculo (10%) e no “passivo circulante” (1%), resultaram no aumento de R\$ 0,04 no índice em relação ao mês de maio/2022.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, apesar da melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,48**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

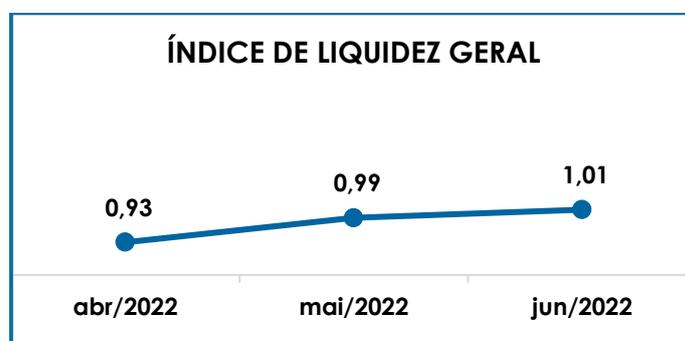
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado superior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,01** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Entretanto, há de ser observar as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber m. interno”, “estoques (somados com “Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros” e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 54% no mês de junho/2022.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	39.694.720	7.504.521	7.599.535
CLIENTES	534.463.900	537.020.074	540.412.290
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
ESTOQUES	215.595.959	216.536.647	214.288.795
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.626.491	39.117.582	93.750.478
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	109.952	112.327	126.116
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	27.587.440	24.793.751	26.561.116
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	49.793	31.850	27.300
ATIVO CIRCULANTE	859.073.790	827.062.285	884.711.164
FORNECEDORES	- 532.786.830	- 532.322.701	- 538.483.002
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 9.992.339	- 9.350.281	- 8.878.016
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 567.388	- 576.323	- 599.066
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.878.865	- 23.867.632	- 23.826.358
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 27.126.601	- 27.680.560	- 27.600.634
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.354.278	- 105.508.164	- 105.685.311
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.191.063	- 180.951.534	- 180.795.009
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 419.473.417	- 410.485.206	- 412.333.747
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 139.667.285	- 109.315.895	- 113.073.809
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.440.038.067	- 1.400.058.297	- 1.411.274.953
TOTAL	- 580.964.277	- 572.996.012	- 526.563.789

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou, em junho/2022, minoração de 8% no resultado negativo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

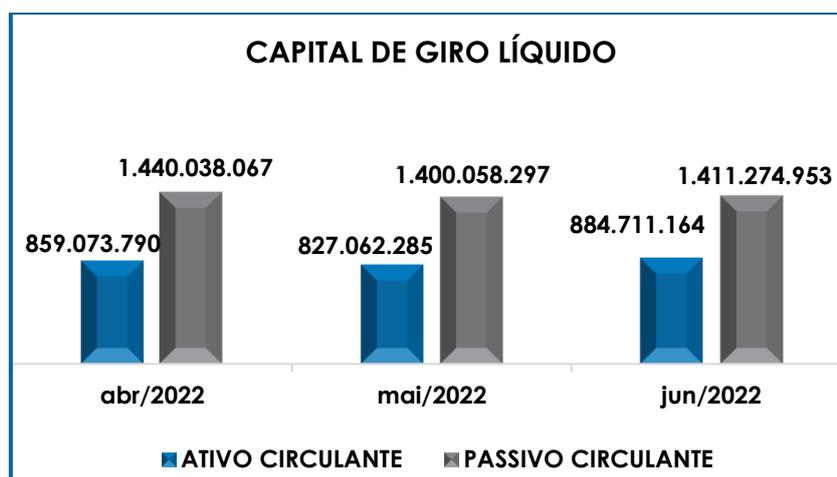
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 526.563.789,00**. No mais, a retração no indicador ocorreu devido ao aumento no "ativo circulante", ter sido superior a majoração observada no "passivo circulante".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de capital, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

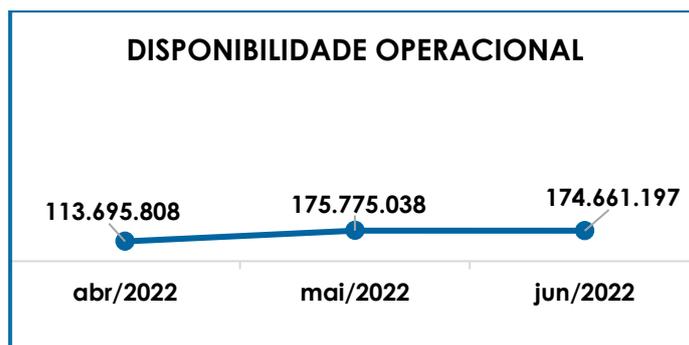
“duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES	534.463.900	537.020.074	540.412.290
ESTOQUES	215.595.959	216.536.647	214.288.795
FORNECEDORES	- 532.786.830	- 532.322.701	- 538.483.002
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 45.458.983	- 41.556.887
TOTAL	113.695.808	175.775.038	174.661.197

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 174.661.197,00** em junho/2022, mantendo a condição satisfatória registrada no mês de maio/2022, porém, com redução no saldo positivo equivalente a 1%.

Ainda, nota-se que o decréscimo mencionado se deu em virtude do aumento de R\$ 2.258.204,00 no saldo devido aos “fornecedores a curto e longo prazos”, aliado a retração de 1% dos “estoques”, e superando a majoração de 1% no valor a receber de “clientes”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da retração do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no

desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, o qual representava 61% do ativo circulante consolidado, e que, possivelmente, não ingressará no caixa das Devedoras a curto prazo.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de abril até junho do ano de 2022, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	39.694.720	7.504.521	7.599.535
FORNECEDORES	- 532.786.830	- 532.322.701	- 538.483.002
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 419.473.417	- 410.485.206	- 412.333.747
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 123.314.523	- 59.105.755	- 59.124.604
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 139.667.285	- 109.315.895	- 113.073.809
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 36.957.090	- 37.336.851	- 37.783.087
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 45.458.983	- 41.556.887
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.317.130	- 5.036.212	- 5.057.286
DÍVIDA ATIVA	- 1.299.764.518	- 1.191.557.084	- 1.199.812.886
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 9.992.339	- 9.350.281	- 8.878.016
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 567.388	- 576.323	- 599.066
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.878.865	- 23.867.632	- 23.826.358

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 27.126.601	- 27.680.560	- 27.600.634
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.354.278	- 105.508.164	- 105.685.311
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.191.063	- 180.951.534	- 180.795.009
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 348.110.534	- 347.934.495	- 347.384.395
TOTAL	- 1.647.875.052	- 1.539.491.579	- 1.547.197.281

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.547.197.281,00** no mês de junho/2022, com aumento de R\$ 7.705.702,00 se comparada ao mês anterior analisado.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em junho/2022, o montante de R\$ 1.199.812.886,00 e uma majoração de 1% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram a redução do valor devido aos “fornecedores – longo prazo” (R\$ 3.902.097,00), em contrapartida as majorações nos montantes a pagar aos “fornecedores” (R\$ 6.160.301,00), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 3.757.914,00) e “outras obrigações – circulante” (R\$ 1.848.541,00), além de outras variações de menor valor.

Quanto aos adimplementos direcionados a dívida ativa, foi possível identificar pagamento aproximados no valor de R\$ 4.909.600,00.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou redução em menos de 1% em junho/2022, e saldo no montante de R\$ 347.384.395,00, sendo que as principais ocorrências foram os decréscimos dos grupos “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 472.265,00) e “parcelamentos de tributos” (R\$ 156.525,00), frente ao aumento dos “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 177.148,00), além de outras ocorrências de menor porte.

No que tange as baixas verificadas nas contas abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhistas, ocorreram quitações aos Colaboradores diretos, ex-funcionários, Sócios, credores sujeitos aos Termos do Plano de Recuperação Judicial, de tributos e encargos sociais, bem como pela ocorrência de compensações, atingindo a monta aproximada de R\$ 3.820.930,00.

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de junho/2022, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultados positivos nas análises da **disponibilidade operacional** e **liquidez geral**, que resultaram indicadores satisfatórios, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e nos “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

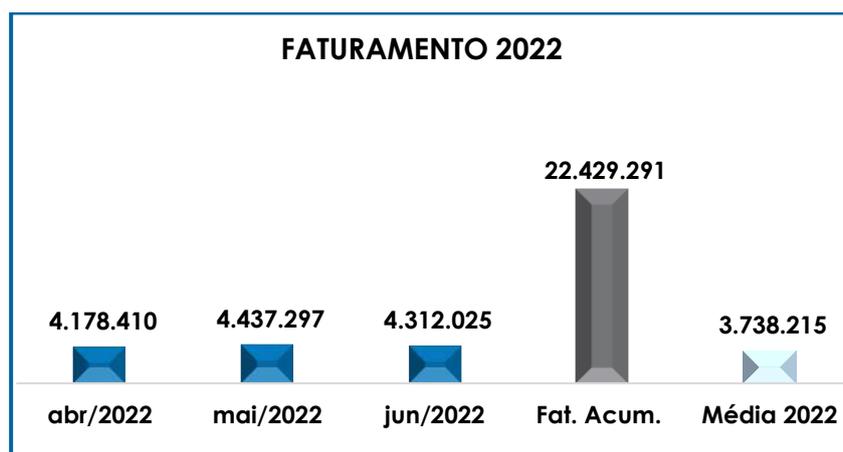
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

Em junho/2022, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 4.312.025,00**, com decréscimo de R\$ 125.273,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de junho/2022, apurou-se a divergência de R\$ 7.898,00, sendo que o valor registrado na peça contábil era maior que o montante apresentado pelo Livro Fiscal, sendo que a diferença identificada se refere às receitas com *Royalties* reconhecidos na Recuperanda **GOLD NUTRITION**. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de abril a junho/2022:

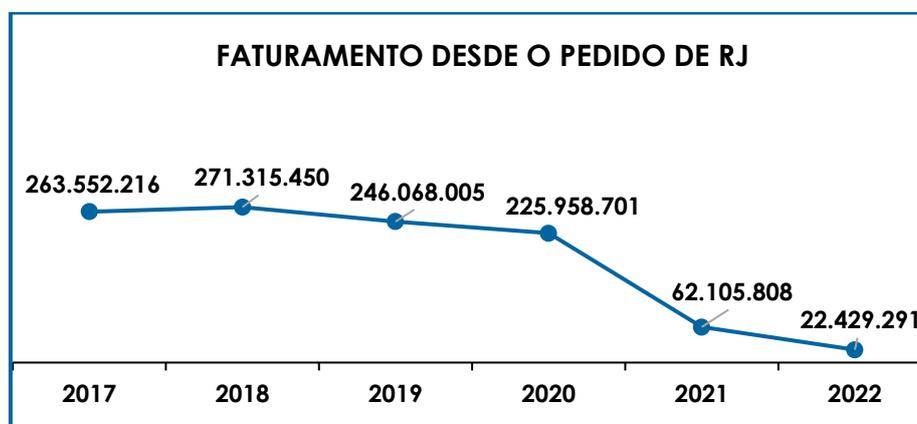


Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se o faturamento no mês de junho/2022, está concentrado integralmente no cliente **DUCOCO ALIMENTOS S/A**. Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa DUCOCO, e que, por este motivo, o faturamento tem sido integralmente realizado em nome deste cliente.

Cumprе informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao questionar as Recuperandas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, a Recuperanda informou que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltou que no cenário atual a Recuperanda pretende evoluir o faturamento, contudo não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetiva manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

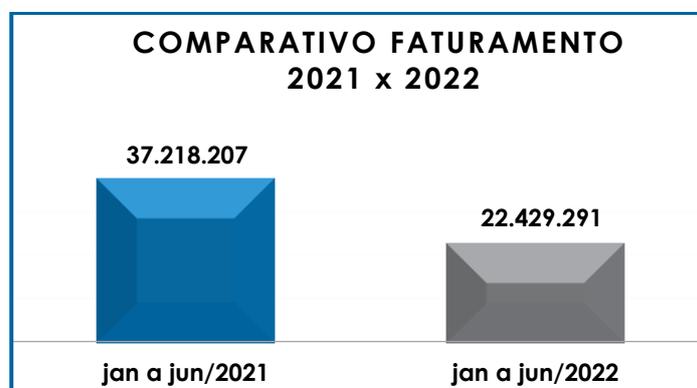
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a junho/2021, obtivemos o montante de R\$ 37.218.207,00, sendo este 40% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2022. Veja-se:



VI.II – DEVOUÇÃO DE VENDAS

Nota-se que, no mês de junho/2022, ocorreu a devolução de vendas no montante de R\$ 243.958,00, integralmente contabilizados na Devedora **WOW**. No mais, ao confrontar os valores registrados no livro fiscal da referida Empresa com os valores registrados nos Demonstrativos Contábeis, foi encontrada a diferença nos meses anteriores. Cumpre-nos informar, ainda, que essas diferenças serão objeto de questionamento as Recuperandas.

No que se refere as divergências encontradas no mês de março/2022, em resposta aos questionamentos realizados por esta Administradora Judicial, os representantes do Grupo informaram o seguinte:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Devido às mudanças implementadas no modelo de distribuição e na estrutura da WOW no ano passado, tivemos NF’s não entregues e devoluções cuja reentrada ficou pendente de lançamento. Estamos regularizando esta situação, por isto do grande volume de devoluções. Enquanto analisamos os casos, revertemos parte das devoluções contabilmente, mas este ajuste será revertido à medida que os casos sejam analisados”.

Entretanto, apesar dos esclarecimentos prestados, o tema ainda está sendo analisado por esta Administradora Judicial, uma vez que o lançamento feito para reconhecimento dessas Notas distorce o resultado operacional da Recuperada no período corrente.

No mais, é esperado que as Devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de abril a junho/2022:

ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	39.694.720	7.504.521	7.599.535
CLIENTES	534.463.900	537.020.074	540.412.290
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	215.595.959	216.536.647	214.288.795
TRIBUTOS A RECUPERAR	39.626.491	39.117.582	93.750.478
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	109.952	112.327	126.116
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	27.587.440	24.793.751	26.561.116
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	49.793	31.850	27.300
ATIVO CIRCULANTE	859.073.790	827.062.285	884.711.164
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	442.046.408	435.395.970	429.193.713
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	12.838.012	13.453.244	13.833.085
IMOBILIZADO	204.878.415	204.622.812	204.327.790
(-) DEPRECIACIONES	- 161.485.737	- 161.721.014	- 161.914.337
INTANGÍVEL	9.217.415	9.217.415	9.217.415
(-) AMORTIZACIONES	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
INVESTIMENTOS	205.749.506	205.749.506	205.749.506
ATIVO NÃO CIRCULANTE	704.808.794	698.282.708	691.971.947
ATIVO TOTAL	1.563.882.584	1.525.344.993	1.576.683.111

De modo geral, em junho/2022, observou-se a aumento do **Ativo** em 3% e saldo final de **R\$ 1.576.683.111,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês em análise.

- **Ativo circulante:** em junho/2022, representava 56% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 884.711.164,00, com acréscimo de 7% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2022, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 7.599.535,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	abr/2022	mai/2022	jun/2022
BANCO CONTA MOVIMENTO	171.723	26.688	17.332
BANCO CONTA VINCULADA	- 271.523	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	39.794.520	7.475.452	7.579.822
TOTAL	39.694.720	7.504.521	7.599.535

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de junho/2022, verificou-se a majoração 1%, decorrente, em especial, do

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo da conta “aplicações financeiras curto prazo”, em virtude das transferências ocorridas na conta “Banco Zap”.

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 17.332,00, apresentando decréscimo de R\$ 9.356,00 em comparação a maio/2022, fato justificado pelos recebimentos serem inferiores aos pagamentos efetuados no mês.

No que tange aos extratos bancários de junho/2022, não foi possível certificar a veracidade de todos os saldos contábeis devido à falta de documentação, sendo que esta Auxiliar do Juízo tem reiterado a solicitação dos documentos faltantes, bem como ressaltando que tais informações devem ser apresentadas de forma completa e adequada, mas não houve atendimento deste pleito até o término do presente Relatório.

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de junho/2022, nota-se o acréscimo do saldo positivo em R\$ 104.370,00, decorrente das aplicações terem sido superiores aos resgates realizados nos Bancos Bradesco, Banco Itaú e Banco Qi tech.

Quanto as flutuações ocorridas entre dezembro/2021 e junho/2022, vale destacar que resultaram da movimentação de valores aplicados e que tiveram origem nos ressarcimentos de IPI recebidos na Devedora **WOW**.

Sobre isso, conforme constou na cláusula 6.5.3. do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado, na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do ressarcimento de IPI, o PRJ prevê a antecipação de pagamentos, sendo: **“os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B) 1 receberão o seu crédito e forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pró-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores".

Ademais, no dia **16/05/2022**, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou aos representantes do **Grupo WOW** a prestação de contas dos valores recebidos a título de restituição de IPI, questionando, na oportunidade, sobre a realização de pagamentos conforme disposto na cláusula referenciada acima, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, o que acabou não ocorrendo.

Na sequência, após análise de todos os extratos bancários encaminhados somente nas datas de 23 e 24/03/2022, e em 11/04/2022, notou-se que assim que os valores das restituições do IPI foram disponibilizados nas contas bancárias da Devedora **WOW**, o Grupo realizou diversos pagamentos a Empresas diretamente relacionadas à Sócia YA PING. Esclarecemos.

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Contudo, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a **GOLD NUTRITION**.

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING, constam no rol de credores da WOW, contudo, enquadradas na categoria de colaboradores e não credores da opção B1, receberam valores. Em nosso controle, consta o crédito de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

A seguir, apresentaremos as entradas em dezembro/2021 e as saídas para as empresas que tem alguma relação com a YA PING, bem como o pagamento substancial para **QUEIROZ ADVOGADOS**.

DATA	HISTÓRICO	VALOR
14/12/2021	ENTRADAS	23.797.616,52
14/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	8.442.319,94
14/12/2021	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.557.680,06
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	ALSERCOM COM PROD. TÊXTEIS	1.000.000,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	389.600,00
14/12/2021	GOLD NUTRITION ALIMENTOS I	9.028.679,22
14/12/2021	CENCIAENT COMERCIO SERVIÇOS	1.000.000,00
21/12/2021	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	1.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - DEZ/2021		23.418.279,22

Em fevereiro/2022, a mesma situação:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/02/2022	ENTRADA	46.564.715,23
08/02/2022	QUEIROZ ADVOGADOS ASS.	1.004.800,00
08/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	3.995.200,00
08/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	1.000.000,00
09/02/2022	BURIQUI COSTA NATIVA	4.000.000,00
09/02/2022	GOLDPAR EMPREENDIMENTOS	5.000.000,00
TOTAL DE SAÍDAS - FEV/2022		20.000.000,00

Ainda, cumpre-nos informar que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos acerca da movimentação ocorrida, bem como da destinação do valor recebido. Frisa-se que o Grupo Empresarial respondeu no dia 24/05/2022, indicando que as transferências para as empresas relacionadas a Sócia Ya Ping ocorreram para pagamento de dívidas advindas de liberação de crédito para capital de giro a Recuperanda **WOW**. Contudo, esta Administradora Judicial segue analisando as respostas e confrontando os documentos disponibilizados para validação das operações realizadas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Insta salientar, que após o mês fevereiro/2022, através dos demonstrativos contábeis, não ocorreram novas transferências de valores para as empresas relacionadas à Sócia, sendo que em 16/08/2022, após a realização da reunião periódica, foi disponibilizado o documento com todo o fluxo de saídas do Grupo no período de dezembro/2021 a julho/2022, o qual está sendo analisado por esta Administradora Judicial.

Além de todo o exposto, em 24/06/2022, parte do crédito de IPI que seguiu depositado judicialmente foi levantado pelas Empresas, na monta de R\$ 5.844.579,32, sendo que esta quantia foi inicialmente submetida à conta do Banco Bradesco, ato seguinte, transferida para a conta de aplicação financeira junto à Instituição Zap Soluções, sendo que o extrato desta aplicação, completo e com as informações apresentadas de forma adequada, segue pendente de envio pelas Devedoras, conforme registrado no e-mail de 29/08/2022.

Na sequência, no decorrer do mês de junho/2022, ocorreram diversas transferências entre as contas do Banco ZAP e Banco Itaú na **WOW**, na monta de R\$ 3.720.000,00, ocorrendo por fim o pagamento de impostos, fornecedores e uma parcela mínima de credores abrangidos pela Classe I – trabalhista, do Plano de Recuperação Judicial, devendo ser observado que conforme disposto no Relatório de Cumprimento do Plano referente ao mês 06/2022, acostado às fls. 27.246/27.468, o grupo está cumprindo parcialmente com os pagamentos do PRJ, sendo que diversos pontos estão sendo questionados e esta Auxiliar aguarda os esclarecimentos por parte das Recuperandas.

➤ **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

elucidação, os saldos de abril a junho/2022, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	534.378.182	536.948.962	540.302.083
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	85.719	71.113	110.208
OUTROS VALORES A RECEBER	1.945.534	1.945.534	1.945.534
TOTAL	536.409.434	538.965.608	542.357.824

No mês junho/2022, foi identificado o aumento de R\$ 3.392.216,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi superior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta “perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD” do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 542.412.290,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da provisão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Contudo, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ESTOQUES	197.480.915	200.086.643	200.107.740
MATÉRIA PRIMA	194.641.961	197.348.063	197.358.225
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.710.956	3.711.626	3.726.356
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.203.467	1.201.827	1.201.827
MATERIAIS TRANSFERIDOS FILIAIS	5.736	5.736	5.736
PRODUTO ACABADO	1.511.865	1.412.464	1.408.668
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.593.071	- 3.593.071	- 3.593.071
ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER	-	-	-
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	482.906	477.135	471.368
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.291.947	3.312.514	3.332.932
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 482.906	- 477.135	- 471.368
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.291.947	- 3.312.514	- 3.332.932
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS	18.115.044	16.450.004	14.181.055
MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	14.964.807	12.800.172	10.809.702
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.046.317	3.545.912	3.267.433
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
TOTAL	215.595.959	216.536.647	214.288.795

No mês de junho/2022, observa-se a minoração de R\$ 2.247.852,00, em virtude da redução de 16% no subgrupo "estoques de nossa propriedade com terceiros", ter superado o aumento inferior a 1% dos "estoques".

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

No mês de junho/2022, o grupo de contas sumarizou R\$ 93.750.478,00, com acréscimo superior a 100% se comparado ao mês anterior. O aumento do saldo é resultado, principalmente, do reconhecimento do crédito de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS.

Ademais, no longo prazo houve a realização de parte do crédito de "IPI a recuperar", na monta de R\$ 6.202.252,00, com o recebimento da quantia indicada mediante depósito judicial na conta bancária judicial estabelecida no Banco do Brasil, sob titularidade da Recuperanda **WOW**.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de junho/2022, o montante constatado foi de R\$ 126.116 00, evoluindo o percentual de 12% se comparado ao mês anterior, sendo que o valor estava contabilizado em sua totalidade na Recuperanda **WOW**, com a seguinte composição:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
VALE QUINZENAL	-	-	10.000
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	109.952	109.986	109.952
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0	2.341	6.164
TOTAL	109.952	112.327	126.116

Frisa-se, que as variações ilustradas ocorreram em virtude de as baixas terem sido inferiores aos adiantamentos efetuados no mês, nas rubricas "vale quinzenal" e "adiantamento de férias".

- **Adiantamentos a fornecedores:** são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

No mês de junho/2022, foi apresentado o saldo de R\$ 13.482.315,00, com acréscimo de 13% em relação a maio/2022. Os acréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores, foram superiores ao recebido dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Nota Fiscais.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores.

Entretanto, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias, esta Auxiliar tem solicitado, mensalmente, a composição desta conta. Contudo, na última informação prestada sobre o tema em 13/12/2021, as Recuperandas informaram que estão em fase final de conciliação e disponibilizarão assim que concluírem.

- **Adiantamentos a representantes comerciais:** referida conta está englobada nos adiantamentos a fornecedores, porém, é importante salientar que foi apurado o montante de R\$ 13.078.801,00, no mês de junho/2022, com acréscimo de R\$ 232.298,00 em relação ao valor apresentado em maio/2022.

Sobre isso, pela análise dos lançamentos contábeis escriturados na Devedora **WOW**, verificou-se registros com históricos indicando fatos de 2016 e 2017, e que, por si só, não esclarecem a natureza das operações contabilizadas no mês em análise, sendo que tais ocorrências serão pontualmente questionadas e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Companhias serão expostos no próximo Relatório Mensal.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, em 13/12/2021, em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, foi informado pelas Recuperandas que estão fazendo um encontro de contas contra a rubrica contábil "Provisões de Comissões e Contas a Pagar", para zerar o saldo contabilizado como adiantamentos, porém, conforme indicado no parágrafo anterior, até o encerramento do mês junho/2022, ainda existia saldo a este título no Balanço consolidado das Entidades em recuperação judicial.

➤ **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as "despesas antecipadas", que em junho/2022, apresentavam o saldo de R\$ 27.300,00, com decréscimo de 14% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.550,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 691.971.947,00 em junho/2022, com redução de 1% se comparados a maio/2022.

Ainda, conforme indicado no item "impostos a recuperar", houve o decréscimo de R\$ 6.202.252,00, decorrente do ressarcimento de parte do IPI a recuperar acumulado pelo Grupo, e o que está sendo objeto de questionamento as Recuperandas, devido à ausência de comunicação do fato a esta Administradora Judicial.

No mais, como mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das *quotas* da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar que o assunto ainda está sob diligência, tendo em vista a ausência de contabilização dos fatos mencionados.

➤ **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 13.833.085,00 ao final do mês de junho/2022, com aumento de R\$ 379.841,00, em especial, pela elevação do saldo registrado em "BRASFANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA".

Conforme constatado pelos registros contábeis, a evolução do montante devido pela **BRASFANTA** à **WOW** decorreu do pagamento de despesas da primeira com fornecedores e Folha de Pagamento pela Recuperanda **WOW**, o que também será questionado ao Grupo no intuito de esclarecer se estas ocorrências já estavam previstas em contratos firmados entre estas Devedoras, ou se trata de novos mútuos e para os quais deverão ser apresentados os devidos instrumentos legais.

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
BENS E DIREITOS EM USO	113.492.097	113.236.494	112.941.473
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 97.856.965	- 98.092.243	- 98.285.565
(-) DEPRECIACÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
TOTAL	43.392.678	42.901.797	42.413.453

O valor registrado em junho/2022, totalizou R\$ 42.413.453,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

204.327.790,00, e subtraindo a depreciação acumulada no valor de R\$ 161.914.337,00.

A variação do período deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 193.322,00, **bem como pala baixa dos bens vendidos no mês junho/2022, na quantia de R\$ 295.021,00, sobre o que serão solicitados os devidos esclarecimentos às Recuperandas, visto que não foi identificado nos autos solicitação ou autorização deste MM. Juízo para a venda de ativos imobilizados.**

Sobre isso, vale ressaltar que no mês de março/2022, verificou-se a venda de máquinas e equipamentos, no entanto, sem a tempestiva contabilização da saída dos ativos no Balanço da **WOW**, o que ainda está sendo tratado com as Recuperandas, uma vez que não houve resposta aos questionamentos realizados por esta Administração até o término do presente feito.

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MARCAS E PATENTES	782.190	782.190	782.190
PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE	8.435.225	8.435.225	8.435.225
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	- 8.435.225	- 8.435.225	- 8.435.225
TOTAL	782.190	782.190	782.190

Ademais, verifica-se que não houve movimentação no saldo dos bens intangíveis no período.

VII.II – PASSIVO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de abril a junho/2022:

PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES	- 532.786.830	- 532.322.701	- 538.483.002
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 9.992.339	- 9.350.281	- 8.878.016
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 567.388	- 576.323	- 599.066
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.878.865	- 23.867.632	- 23.826.358
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 27.126.601	- 27.680.560	- 27.600.634
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 105.354.278	- 105.508.164	- 105.685.311
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 181.191.063	- 180.951.534	- 180.795.009
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 419.473.417	- 410.485.206	- 412.333.747
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 139.667.285	- 109.315.895	- 113.073.809
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.440.038.067	- 1.400.058.297	- 1.411.274.953
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 123.314.523	- 59.105.755	- 59.124.604
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 36.957.090	- 37.336.851	- 37.783.087
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 103.577.222	- 45.458.983	- 41.556.887
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	16.317.130	- 5.036.212	- 5.057.286
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 247.531.705	- 146.937.802	- 143.521.863
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.403.402.036	1.403.402.036	1.403.402.036
PASSIVO TOTAL	- 1.585.974.506	- 1.445.400.834	- 1.453.201.551

No mês de junho/2022, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.453.201.551,00**, com acréscimo de R\$ 7.800.716,00 em comparação a maio/2022. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em junho/2022, somavam R\$ 1.411.274.953,00 e equivaliam a 97% do passivo total das Empresas, registrando um aumento de R\$ 11.216.655,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fornecedores: no mês de junho/2022, houve o aumento de R\$ 5.742.420,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, além do reconhecimento da variação cambial passiva no importe de R\$ 417.881,00, totalizando o acréscimo de R\$ 6.160.301,00 ocorrido no referido mês, tendo em vista que os novos valores a pagar aos fornecedores superou as baixas no mês em análise.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de junho/2022, houve redução de R\$ 472.265,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 8.878.016,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.617.638	- 1.570.531	- 1.561.127
QUITAÇÕES A PAGAR	- 8.339.345	- 7.748.380	- 7.289.295
PENSÃO ALIMENTÍCIAS A PAGAR	- 758	3.019	6.795
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 23.243	- 23.243
PLANO PREVIDENCIÁRIO FOLHA DE PAGTO	- 209	-	-
FÉRIAS A PAGAR	- 11.146	- 11.146	- 11.146
TOTAL	- 9.992.339	- 9.350.281	- 8.878.016

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em junho/2022, reduzindo as rubricas "salários a pagar", "quitações a pagar" e "pensão alimentícia a pagar", sendo que a última rubrica se encontra com saldo devedor, o que será objeto de questionamento as Recuperandas.

Além disso, destaca-se que a rubrica "rescisões", englobada em quitações a pagar, aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020.

➤ **Provisão constituída e encargos:** no mês de junho/2022, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 599.066,00, com majoração de 4% em virtude do acréscimo de R\$ 14.697,00 referente ao "13º salário e seus encargos", e de R\$ 8.045,00 a título de "férias e seus encargos".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
PROVISÃO DE FÉRIAS	-497.598	-489.332	-497.377
FÉRIAS	- 365.036	- 358.810	- 364.675
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 132.562	- 130.522	- 132.702
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-69.790	-86.991	-101.689
13º SALÁRIO	- 51.289	- 63.930	- 74.713
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 18.501	- 23.062	- 26.976
TOTAL	-567.388	-576.323	-599.066

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de junho/2022, foi verificado o montante de R\$ 23.826.358,00, com redução de menos de 1% se comparadas a maio/2022, o equivalente a quantia de R\$ 41.274,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.718.962	- 1.669.265	- 1.601.612
FGTS A PAGAR	- 19.858.328	- 19.881.790	- 19.893.311
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 853.117	- 858.667	- 864.164
SESI A PAGAR	- 1.423.263	- 1.432.716	- 1.442.077
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 2.224	- 2.224	- 2.224
TOTAL	-23.878.865	-23.867.632	- 23.826.358

Conforme o demonstrativo acima, a involução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido inferiores aos pagamentos realizados no mês.

➤ **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de junho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 27.600.634,00, com decréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 79.926,00.

➤ **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de junho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 105.685.311,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 177.148,00.

➤ **Parcelamento de tributos:** no mês junho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 180.795.009,00, com decréscimo de R\$ 156.525,00. Nota-se, que as minorações

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem superado o registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

➤ **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em junho/2022, totalizou R\$ 412.333.747,00, com acréscimo de R\$ 1.848.541,00, conforme tabela a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	abr/2022	mai/2022	jun/2022
COMISSÕES A PAGAR	- 1.366.258	- 700.720	- 655.589
ALUGUÉIS A PAGAR	- 3.259.969	- 1.254.030	- 1.254.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 10.628.394	- 8.454.516	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 995.607	- 995.607
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 12.659.712	- 13.797.347	- 14.041.305
CONTAS A PAGAR	- 41.593.506	- 40.367.443	- 40.355.198
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 672.158	- 606.063	- 583.452
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 8.627.454	- 6.649.242	- 7.160.516
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 6.449.536	- 8.156.124	- 9.329.419
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	- 81.161	- 81.161
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 5.037.289	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	- 10.690.140	- 10.690.140	- 10.690.140
PROVISÕES DE COMISSÕES	- 14.770.367	- 13.416.175	- 13.416.175
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 297.313.256	- 297.313.256	- 297.313.256
TOTAL	- 419.473.417	- 410.485.206	- 412.333.747

No mais, verifica-se que o aumento se justifica, principalmente, pelas majorações nas contas “devoluções a pagar”, “prestações de serviços a pagar” e “adiantamento de clientes”, sendo que este último registrou elevação de R\$ 1.173.296,00, pelos recebimentos de clientes contabilizados, em sua maioria, na Devedora **WOW**.

Ainda sobre isso, apesar de os registros contábeis de adiantamentos recebidos de clientes estarem escriturados na **WOW**, os históricos indicam “Recebimento GOLD”, o que não permite entender, com clareza, a natureza das operações ocorridas em junho/2022, sendo necessário solicitar esclarecimentos pontuais ao Grupo Recuperando, sobretudo pelo fato de as Recuperandas terem informado que o único cliente, neste momento, seria a controlada DUCOCO, conforme detalhado no tópico VI.I – Receita Bruta.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de junho/2022, há registrado o montante de R\$ 113.073.809,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o acréscimo de R\$ 3.757.914,00 em comparação a maio/2022.

Abaixo, segue a composição desse grupo de contas em relação à participação de cada instituição financeira e de crédito, devidos integralmente pela Recuperanda **WOW**:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	-3.796.496	-3.796.496	-3.796.496
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.796.496	- 3.796.496	- 3.796.496
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	-98.884.061	-70.086.948	-69.749.363
BANCO BRADESCO S/A	- 8.703	- 8.703	- 8.703
BANCO DAYCOVAL S/A	- 2.961.593	- 2.961.593	- 2.961.593
EMPRÉSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 12.410.070	- 12.482.236	- 12.271.173
BANCO SOFISA S/A - CP	- 539.689	- 505.751	- 480.448
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPRÉSTIMOS	671.969	658.521	644.870
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 21.749.881	-	-
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 11.908.391	- 5.049.614	- 5.049.614
CRÉDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	- 59.966	- 59.966	- 59.966
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 5.264.230	- 5.024.098	- 4.909.230
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	-35.884.835	-34.492.949	-38.206.833
FANTA COMPANYY	- 35.884.835	- 34.492.949	- 38.206.833
JUROS DEBÊNTURES	-1.101.893	-939.503	-1.321.117
JUROS S/EMPRÉSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.101.893	- 939.503	- 1.321.117
TOTAL	-139.667.285	-109.315.895	-113.073.809

No mais, verifica-se que o aumento mencionado decorreu da elevação nas rubricas "Fanta Company" e "juros s/ empréstimo Fanta Company", em virtude das variações cambiais passivas e atualização monetária e de juros que somaram R\$ 4.095.498,00, superando as minorações nos "empréstimos em bancos diversos", "banco sofisa s/a – CP", "bancos conta

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

vinculadas/duplicatas descontadas" e "(-) encargos a apropriar sobre empréstimos" no valor total de R\$ 337.584,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de junho/2022, sumarizaram R\$ 143.521.863,00, com redução de R\$ 3.415.939,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 59.124.604,00, em junho/2022, com aumento de R\$ 18.848,00 se comparado ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de juros sobre o empréstimo com o Banco Daycoval.
- **Empréstimos/mútuos:** em junho/2022 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 37.783.087,00, com aumento de R\$ 446.236,00, sendo que a evolução mencionada decorreu das transferências entre Recuperandas.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 17.454.754,00, o equivalente a 46% do total dos "empréstimos/mútuos".

- **Fornecedores – Longo Prazo:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 41.556.887,00. Em junho/2022, houve redução de R\$ 3.902.097,00, decorrente a reclassificação realizada para a rubrica "fretes a pagar" no passivo circulante.
- **Outras obrigações – longo prazo:** este subgrupo totalizava R\$ 5.057.286,00 ao final de junho/2022, abrangendo obrigações como aluguéis a pagar,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

provisões para ações trabalhistas, cíveis, etc., além dos deságios oriundos recuperacionais.

No mês em análise, houve a redução de R\$ 21.074,00 na rubrica “deságio fornecedores (recup. Judicial)” na **WOW**, sob o histórico de “Vlr. Deságio Aluminex Equipamentos Conforme Doc 06 – 2022”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.576.683.111,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.453.201.551,00**, corresponde ao lucro contábil de R\$ 123.481.561,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2022, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores disponibilizado no DJE em 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 30/06/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	124	Cumprindo parcialmente, sendo que parte dos credores não apresentaram os dados bancários e outra parte encaminhou os dados	R\$ 939.032,72	2%
São Paulo		Campinas	Curitiba	
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363		Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	461	Cumprindo parcialmente, sendo que parte dos credores dos credores não apresentaram os dados bancários e outra parte encaminhou os dados	R\$ 21.384.309,72	36%
IV	181	Cumprindo parcialmente, sendo que parte dos credores não apresentaram os dados bancários e outra parte encaminhou os dados	R\$ 1.404.333,68	2%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	60%
TOTAL	773	-	R\$ 59.476.164,25	100%

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta administradora disponibiliza o Relatório de Cumprimento do Plano - RCP de maneira apartada nos autos do processo, citando os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021.

Quanto a conclusão dos trabalhos da auditoria, conforme supramencionado, após escoamento do prazo informado pelas Recuperandas, esta Auxiliar do Juízo questionou as Empresas sobre a conclusão dos trabalhos, e no dia 13/12/2021, informaram o seguinte: “Estamos trabalhando na parte final da lista de solicitações que recebemos, porém fica difícil estimar uma data de conclusão, pois estes arquivos ainda passarão por análises dos auditores externos e podem retornar para nós com complemento de informações. Como informado anteriormente, estamos com uma equipe muito reduzida tendo que conciliar as rotinas diárias, fechamentos e

atendimento aos auditores, e desta forma gerar alguns atrasos em todas essas tarefas”.

Em continuidade, na Reunião Periódica de 18/01/2022, esta Administradora Judicial foi informada que não há uma data prevista para conclusão dos trabalhos e que estimam a retomada destas atividades em fevereiro/2022. Em complemento, no dia 07/03/2022, o **Grupo WOW** foi novamente questionado sobre a conclusão dos trabalhos, e em resposta informou que está avaliando se os trabalhos de auditoria prosseguirão ou se serão encerrados devido aos gastos gerados para as Companhias.

Por fim, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.718.962	- 1.669.265	- 1.601.612
FGTS A PAGAR	- 19.858.328	- 19.881.790	- 19.893.311
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 21.577.291	- 21.551.054	- 21.494.923
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSSL)	- 15.095.657	- 15.196.988	- 15.297.335
CSSL A PAGAR	- 110.396	- 111.424	- 112.643

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	77.467.816	-	77.467.816	-	77.467.816
IMPOSTO DE RENDA P.J.	-	11.499.206	-	11.568.602	-	11.644.713
IPI A RECOLHER	-	838.586	-	819.615	-	818.366
IPTU/ SPU A PAGAR	-	146.769	-	146.401	-	145.665
IRPJ A PAGAR	-	186.299	-	187.768	-	189.223
ISS A PAGAR	-	6.586	-	6.586	-	6.586
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	105.351.314	-	105.505.200	-	105.682.347
COFINS A PAGAR	-	16.369.245	-	16.479.485	-	16.587.706
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSL)	-	379.940	-	639.810	-	449.486
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	-	4.195.491	-	4.223.906	-	4.252.045
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	253	-	255	-	257
IRRF S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	212.856	-	294.189	-	233.586
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	-	1.731.989	-	1.790.052	-	1.801.517
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	670.475	-	662.555	-	662.555
PIS A PAGAR	-	3.566.352	-	3.590.308	-	3.613.481
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-	27.126.601	-	27.680.560	-	27.600.634
COFINS PARCELADO	-	26.740	-	26.912	-	27.081
ICMS PARCELADO	-	20.761.432	-	20.468.400	-	19.650.907
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	-	71.063.530	-	71.491.286	-	71.915.158
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	-	970.360	-	976.519	-	982.618
INSS PARCELADO	-	49.042.245	-	49.144.717	-	49.335.677
PARCELAMENTO ICMS	-	5.062.265	-	5.098.135	-	5.133.659
PARCELAMENTO INSS	-	316.704	-	316.704	-	321.015
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	-	33.942.436	-	33.423.476	-	33.423.476
PIS PARCELADO	-	5.350	-	5.384	-	5.418
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	181.191.063	-	180.951.534	-	180.795.009
TOTAL	-	335.246.269	-	335.688.349	-	335.572.914

No mês de junho/2022, foi registrado o montante de **R\$ 335.572.914,00**, sendo R\$ 21.494.923,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 133.282.981,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 180.795.009,00 referente aos parcelamentos. Verifica-se que, no mês junho/2022, ocorreu decréscimo de R\$ 115.435,00 no total da dívida tributária.

➤ **Encargos sociais:** em junho/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 21.494.923,00, com um decréscimo inferior a 1% no mês analisado.

• **INSS:** no mês de junho/2022, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.601.612,00, com decréscimo de R\$ 67.652,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que em junho/2022, houve adimplemento de R\$ 158.882,00, e que não houve a compensação referente a salário família, além das novas apropriações a serem quitados no próximo mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **FGTS:** no mês de junho/2022, o total devido a título de FGTS era de R\$ 19.893.311,00, com um aumento de R\$ 11.521,00, se comparado ao mês de maio/2022.

Nota-se, que o aumento é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês junho/2022, superando os adimplementos ocorridos no mês da monta de R\$ 13.329,00.

- **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de junho/2022, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 133.282.981,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 97.222,00.

Em junho/2022, observa-se que ocorreram baixas nas Devedoras **BRASFANTA** e **WOW**, sendo que dessas, foi possível verificar os pagamentos nos demonstrativos contábeis e pelos extratos bancários disponibilizados até o momento no montante de R\$ 510.624,00, abrangendo os impostos, contribuições e os tributos retidos sobre os serviços prestados, alugueres e Folha de Pagamentos. Além disso, houve a compensação de R\$ 1.312.765,00, referente aos créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI recuperados no mês em análise pela Empresa **WOW**.

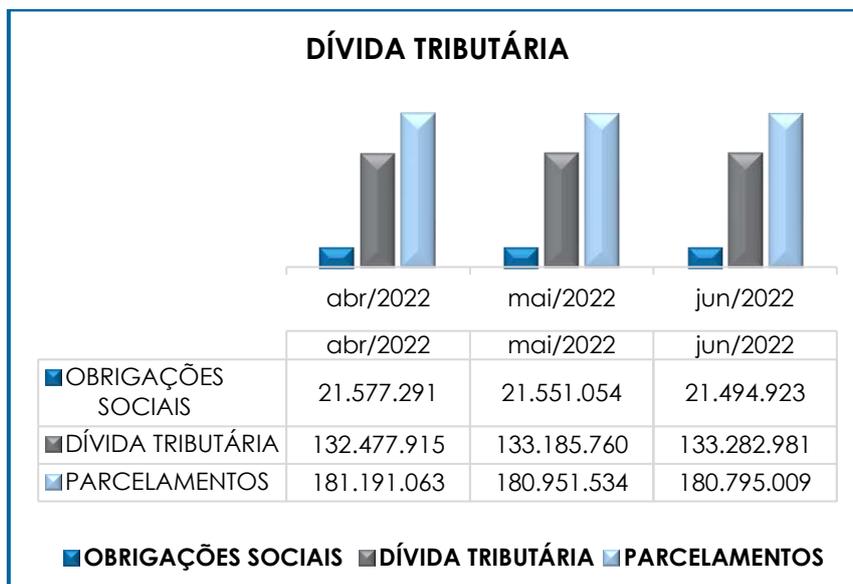
Quanto aos parcelamentos de tributos, foi possível verificar a minoração inferior a 1%, equivalente a R\$ 156.525,00, sendo que, de acordo com os registros contábeis, os valores aproximados dos pagamentos no período somam o montante de R\$ 1.109.204,00, também registrados nas Devedoras **BRASFANTA** e **WOW**.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a dívida tributária total do grupo de abril a junho/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 335 milhões em junho/2022.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações após a conclusão da auditoria prevista inicialmente para 10/11/2021, e pelo que esta Administradora Judicial ainda aguarda, para, assim que obtiver, demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

Por fim, importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913), com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de junho/2022, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	abr/2022	mai/2022	jun/2022	ACUM. 2022
VENDA MERCADO INTERNO	4.135.112	4.424.681	4.304.126	22.301.049
REVENDA MERCADO INTERNO	16.706	-	-	16.706
ROYALTIES	26.592	12.616	7.898	111.536
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.178.410	4.437.297	4.312.025	22.429.291
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-1.976.337	-2.499.674	-2.193.236	-10.462.686
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.202.073	1.937.624	2.118.788	11.966.605
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	53%	44%	49%	53%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-4.627.741	-3.126.918	-5.742.601	-37.821.136
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-2.425.669	-1.189.294	-3.623.813	-25.854.531
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-58%	-27%	-84%	-115%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-195.169	-58.873	23.781	-1.020.462
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-326.111	-315.978	-306.851	-1.975.506
DESPESA COM PROVISÕES	-39.005	-43.191	-36.205	-274.249
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-512.247	-6.043.155	-1.866.278	-10.101.795
DESPESAS COMERCIAIS	-334.140	-288.038	-490.688	-1.929.889
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-81.029	-75.969	-77.244	-509.279
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-6.400	-18.424	-18.043	-796.340
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-491.424	-490.881	-488.344	-2.949.055
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	355.653	110.640.245	39.808.976	150.902.361
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-4.055.541	102.116.442	32.925.291	105.490.717
RECEITAS FINANCEIRAS	107.417	147.784	16.616.731	24.316.404
RECEITAS DIVERSAS	-	-	30.000	60.000
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.013.419	-230.438	-6.034.620	-6.385.560
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-5.961.543	102.033.788	43.537.402	123.481.561
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	3.881	2.293	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-5.957.662	102.036.081	43.537.402	123.481.561

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de junho/2022, com resultado positivo no

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valor de R\$ 43.537.402,00, sendo que tal fato concretizou-se, principalmente, em decorrência das “outras receitas operacionais” na monta de R\$ 39.808.976,00, e “receitas financeiras” que totalizaram R\$ 16.616.731,00, ambas originadas do processo de exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em junho/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada de junho/2022, somou R\$ 4.312.025,00, com decréscimo de 3% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que a cliente DUCOCO ALIMENTOS S.A. representa 100% de suas vendas. Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*.

➤ **Deduções da receita bruta:** em junho/2022 totalizaram R\$ 2.193.236,00, referente aos impostos sobre vendas e devolução de vendas, com redução de 12% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação no faturamento.

➤ **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 5.742.601,00 a título de custos em junho/2022, com acréscimo de 84% em relação ao mês anterior.

No mês analisado, os custos consumiram mais de 100% da “receita operacional bruta” do período, fato pelo qual esta Auxiliar do Juízo solicitará as Recuperandas maiores esclarecimentos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Despesas Administrativas:** em junho/2022, ocorreu minoração equivalente a R\$ 82.654,00, totalizando a monta de R\$ 23.781,00, com saldo credor ao final do período (invertido), sendo que a principal redução foi verificada na rubrica “despesas trabalhistas”, a qual registrou fatos com históricos relacionados a ações judiciais trabalhistas.

➤ **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em junho/2022, estas contas registraram involução de 3%, equivalente a quantia de R\$ 14.839,00, totalizando a monta de R\$ 420.300,00, decorrente, em especial, da minoração nas despesas com “pró-labore”.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “pró-labore”, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

➤ **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de junho/2022, houve decréscimo de 69%, correspondente a R\$ 4.176.877,00, totalizando o montante de R\$ 1.866.278,00, sendo que a principal retração foi verificada na rubrica “serviços jurídicos”, dentre outras ocorrências de menor expressão.

➤ **Despesas Comerciais:** no mês junho/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 490.688,00, com aumento de 70%, o equivalente a R\$ 202.651,00, decorrente aumento na rubrica “provisão de perdas com créditos não liquidados”.

➤ **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o decréscimo de 2% no mês de junho/2022, sumarizando R\$ 18.043,00.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de junho/2022, houve redução do valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 488.344,00.
- **Outras Receitas Operacionais:** no mês de junho/2022, observa-se o registro de R\$ 39.808.976,00, composta por parte do valor debatido no processo de exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS no valor de R\$ 39.770.180,00, e pelo reconhecimento de deságio da Classe III – Quirografária na monta de R\$ 38.796,00, especificamente sobre o valor devido aos credores abrangidos pela Opção B1, o que será objeto de questionamento as Recuperandas, a fim de se verificar a memória de cálculo utilizada para tal registro, bem como sobre as questões tributárias que envolvem o reconhecimento desta receita .
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 16.616.731,00, compostas, principalmente, pelo reconhecimento das atualizações monetárias sobre a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS no valor de R\$ 16.919,206,00, em contrapartida ao reconhecimento da variação cambial passiva sobre os empréstimos no valor de R\$ 381.614,00.
- **Receitas diversas:** a rubrica finalizou o período somando o valor de R\$ 30.000,00, referente ao ganho de capital obtido sobre a venda de ativo imobilizado.

Sobre a venda de ativos contabilizada em junho/2022, conforme destacado no tópico VII.I – Ativo, serão solicitados os devidos esclarecimentos às Recuperandas, visto que não foi identificado nos autos solicitação ou autorização deste MM. Juízo para a venda de ativos imobilizados.

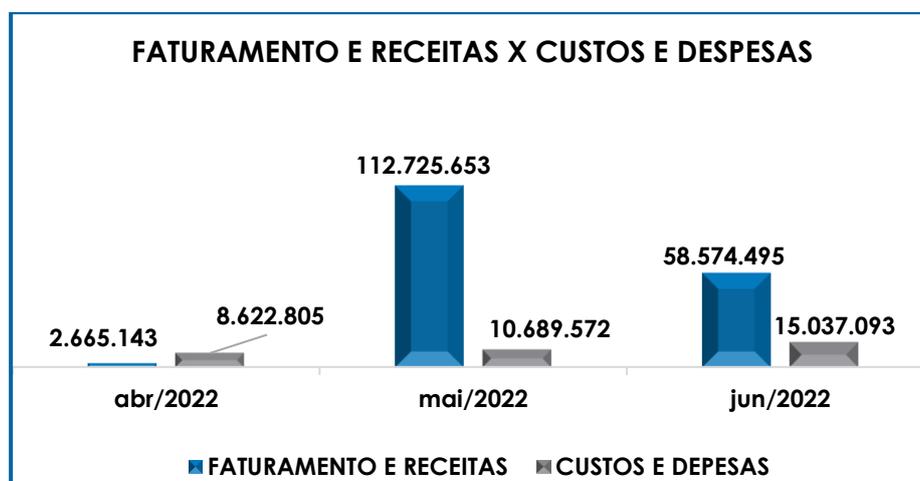
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas financeiras:** em junho/2022, foi apurado saldo R\$ 6.034.620,00, com aumento de R\$ 5.804.182,00, devido ao acréscimo nas contas "despesas variações cambiais" e "juros sobre atrasos de impostos", dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue, o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em junho/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 58.574.495,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 15.037.0936,00, evidenciando apuração de lucro contábil no valor de R\$ 43.537.402,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Ainda, destaca-se que o resultado favorável apurado no mês em análise se deu, unicamente, pelas receitas operacional e financeira resultantes do reconhecimento de parte do valor debatido no processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS.

X – CONCLUSÃO

Em junho/2022, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **41 Colaboradores**, sendo 41 alocados na Recuperanda **WOW** e 01 demitido na Recuperanda **BRASFANTA**, dos quais, 20 funcionários exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 20 encontravam-se afastados por diversos motivos.

No mês de junho/2022, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 301.425,00** demonstrando um aumento de 2% se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **lucro operacional de R\$ 33.431.678,00**, devido ao reconhecimento da receita auferida com o processo que debate a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, a qual sumarizou, individualmente, o importe de R\$ 39.564.659,00.

Além disso, observa-se o decréscimo de 3% no faturamento, em contrapartida a evolução de 84% dos custos e despesas. No mais, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, em junho/2022, o indicador foi de **R\$ 0,48**, comprovando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,01** em junho/2022, demonstrando que dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias, pois o indicador obtido foi superior a R\$ 1,00, considerado **suficiente e satisfatório**.

○ **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ -526.563.789,00** no mês de junho/2022, com minoração do saldo desfavorável em 8% no trimestre analisado e demonstrando uma melhora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo de R\$ 174.661.197,00** em junho/2022, mantendo a condição satisfatória registrada em maio/2022, mas com redução no saldo positivo equivalente a 1%.

Neste ponto, há de ser observado o saldo exorbitante na conta que demonstra os valores a receber de “clientes”, o qual tem sido objeto de questionamento às Recuperandas e para o que se aguardam as devidas regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de junho/2022, esse totalizou **R\$ 1.547.197.281,00**, com aumento de R\$ 7.705.702,00

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ao longo do mês de junho/2022, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 4.312.025,00**, com decréscimo de R\$ 125.273,00 em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas acumuladas de janeiro a junho/2022, com o montante auferido no mesmo período de 2021, observou-se uma piora de 40% nas receitas obtidas no ano corrente.

Ainda, importante ressaltar que, no mês junho/2022, foi possível observar pela análise dos Livros Fiscais a quantia de R\$ 243.958,00, referente às devoluções de vendas, sendo que o valor registrado nos Demonstrativos Contábeis está maior que a quantia apresentada no documento fiscal, de forma que essa particularidade será objeto de questionamento as Recuperandas.

O **Ativo** encerrou o mês Junho/2022, com montante de **R\$ 1.576.683.111,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.453.201.551,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 123.481.561,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a junho/2022. No encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social, esse valor será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma minoração em menos de 1% no mês de junho/2022, sumarizando o saldo de **R\$ 335.572.914,00**, tendo em vista que as baixas por pagamentos e compensações superaram os novos provisionamentos de valores a pagar. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o lucro contábil de **R\$ 43.537.402,00**, no mês de junho/2022, mantendo o resultado positivo obtido até o mês de maio/2022.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentar suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, importante destacar que esta peça não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos nas Demonstrações encaminhadas pelo Grupo Recuperando, sendo que os esclarecimentos e as correções foram solicitados.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMAs o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

De todo o exposto, **opina esta Administradora Judicial pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados abaixo, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos sócios da condução da empresa Recuperanda.**

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, simplesmente em razão da ausência de esclarecimentos e/ou documentos, que até o momento não disponibilizados pelo Grupo WOW, sendo eles:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Pagamento da folha:** o saldo da folha do mês de maio/2022, efetivamente pago dentro do mês de junho/2022, apresentou diferenças, indicando que o pagamento efetuado foi inferior ao montante devido aos Colaboradores diretos. Isso posto, solicitamos que em conjunto ao envio de comprovantes de adiantamentos salariais e saldos de salários mensais, sejam encaminhados os comprovantes referentes as férias, adiantamentos de 13º salário e rescisões.
- **Contrato de Uso de Marca:** Quanto ao contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização do negócio. É necessário que as Recuperandas esclareçam se houve a formalização do contrato.
- **Adiantamento a fornecedores:** esta Auxiliar tem solicitado a composição dessa conta, contudo, no dia 13/12/2021, as Recuperandas informaram que estão em fase final de conciliação, e que disponibilizarão os dados assim que concluírem. Assim, é necessário que as Devedoras apontem se a conciliação foi concluída, e, caso positivo, disponibilizem a documentação correspondente, conforme apresentado em reunião periódica, encaminhando sua composição possibilitando a apresentação dos resultados analisados nos próximos relatórios.
- **Adiantamentos para comissões:** foi solicitado esclarecimento quanto ao valor substancial observado, e, no dia 13/12/2021, foi informado pelas Recuperandas que estão realizando a conciliação entre as contas contábeis que registram as "Provisões de Comissões" e "Contas a Pagar", de forma que o saldo demonstrado na conta de adiantamentos seja baixado.
- **Extratos Bancários:** no que tange aos extratos bancários de junho/2022, não foi possível certificar a veracidade dos saldos contábeis devido à falta de documentação. Dessa forma, requer-se que sejam disponibilizados todos os extratos bancários do Grupo WOW, das contas bancárias correntes e das aplicações financeiras, mantidas junto às Instituições Financeiras e de Crédito.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Livro de apuração:** ausência de envio de apuração de impostos diretos referente a Gold Nutrition. É necessária a intimação das Recuperandas para que disponibilizem com urgência essas informações/documentações.
- **Venda de Imobilizado:** Apresentar esclarecimentos quanto a venda de imobilizado contabilizada no mês de junho/2022, visto que, por ora, não foi identificado nos autos solicitação ou autorização para a alienação dos bens.
- **Exclusão do ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS:** Encaminhar todos os documentos relacionados, administrativos e judiciais, que apontem os valores, as competências e outras quantias debatidas.
- **Custo dos produtos vendidos:** Apresentar maiores informações quanto ao valor reconhecido na conta de resultado custo dos produtos vendidos, visto que o valor ultrapassou o faturamento bruto auferido em junho/2022.
- **IPI a recuperar:** em junho/2022, constatou-se a realização de parte do crédito de IPI a ser ressarcido na monta de R\$ 6.202.252,00, com o recebimento da quantia indicada mediante depósito judicial na conta bancária judicial estabelecida no Banco do Brasil, sob titularidade da Recuperanda **WOW**. Encaminhar todos os documentos relacionado ao fato.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 31 de agosto de 2022.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571